



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

**PORTARIA Nº 9.733, DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SERVIDOR MUNICIPAL)**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a constatação de conduta imprudente e negligente ao conduzir veículo oficial com pneu avariado - furado;

**CONSIDERANDO** o prejuízo material causado ao erário público em decorrência da referida conduta;

**CONSIDERANDO** o dever legal do servidor público de zelar pela boa conservação e uso adequado do patrimônio público.

**RESOLVE:**

I – Aplicar ao Servidor Municipal, Sr. **CRISTIAN GRADILONE PEDRO**, Motorista do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, portador do RG n.º 47.852.804-8-SSP/SP, **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

II – A presente penalidade disciplinar constará do prontuário funcional do servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 01 de agosto de 2025.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração